

CORONAVÍRUS (COVID-19)

EXORTAÇÃO VI

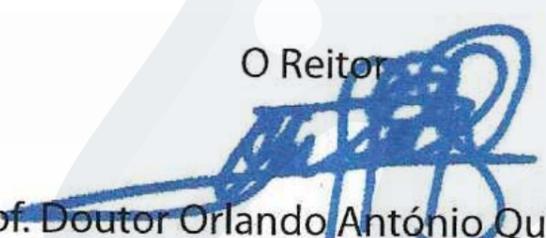
No passado dia 28 de Maio, o Presidente da República fez mais uma comunicação à Nação, na sequência do cumprimento da segunda etapa do Estado de Emergência. Face ao crescimento do número de infectados e ao surgimento de novos focos de contaminação, a mensagem sublinha a necessidade de reforço das medidas de contenção da propagação da pandemia da COVID-19. Neste contexto, a Universidade Eduardo Mondlane exorta a comunidade universitária a observar os seguintes procedimentos, enquanto decorre o Estado de Emergência:

1. A continuidade da promoção do debate interno bem como da simulação de cenários tendo em vista a possibilidade de regresso gradual dos estudantes às aulas presenciais, prevendo a garantia da prevenção e segurança;
2. A continuidade da aplicação do conhecimento de investigadores e docentes nas diferentes áreas de especialidade para apoio às comunidades e instituições nacionais com soluções de prevenção e mitigação da pandemia do novo coronavírus;
3. A continuidade das medidas de execução administrativa inerentes ao Estado de Emergência, aprovadas pelo Decreto n.º 12/2020, de 2 de Abril, sobre a prevenção e controlo da COVID-19.

Compete ao Director da Unidade a supervisão das medidas emanadas na presente exortação. Recomenda-se à consulta do Plano de Acção e Prevenção e demais informações disponíveis no **www.coronavirus.uem.mz**.

Maputo, 05 de Junho de 2020.

O Reitor



Prof. Doutor Orlando António Quilambo